



UC/FPCE_2010

Universidade de Coimbra
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**O Uso de Regras de Justiça Procedimental na
Resolução de Dilemas Morais na Vida Profissional**

Alexandra Maria da Silva Macedo (e-mail: macedo.ams@gmail.com)

Dissertação de Mestrado em Psicologia das Organizações e do
Trabalho sob a orientação do Professor Doutor Joaquim Pires Valentim

O Uso de Regras de Justiça Procedimental na Resolução de Dilemas Morais na Vida Profissional

Resumo

Na literatura organizacional, a influência da justiça (nomeadamente da justiça procedimental) e a influência da moralidade sobre as organizações têm sido amplamente estudadas, sem que, no entanto, a relação entre estes dois conceitos e suas consequências o tenha sido feito até muito recentemente (Myyry & Helkama, 2002; 2007; Reis, 2009; Santos, 2009).

O objectivo da presente investigação é, de uma forma exploratória e utilizando uma metodologia qualitativa, averiguar o tipo de dilemas da vida real que são referidos pelos sujeitos, identificar as regras de justiça procedimental usadas na resolução desses dilemas e averiguar o tipo de emoções envolvidas em dilemas reais da vida profissional.

Foram entrevistados 26 professores do ensino básico e secundário de escolas do norte e centro de Portugal. Após análise do conteúdo das entrevistas, o tipo de dilema mais frequente foi o de *Reacção à Transgressão*. As regras mais usadas na resolução dos dilemas foram a regra da *Ética* e a regra da *Correcção*. A análise das emoções relacionadas com os dilemas morais da vida profissional não foi possível devido ao tipo de resposta dada pelos sujeitos.

Palavras chave: Dilemas morais, Justiça Procedimental e Emoções.

The Use of Procedural Justice Rules in the Resolution of Moral Dilemmas in Professional Life

Abstract

In the organizational literature, the influence of justice (especially, procedural justice) and the influence of morality in the organizations has been largely studied without, in fact, the relation between this two concepts and their consequences has been studied until very recently (Myyry & Helkama, 2002; 2007; Reis, 2009; Santos, 2009).

The purpose of the present investigation is, in a exploratory way and using a qualitative methodology, identify the type of real life dilemmas that are reported by the subjects, identify the procedural justice rules used in the resolution of those dilemmas and verify the kind of emotions involved in professional life moral dilemmas.

We interviewed 26 professors from elementary, middle and high schools from the Portugal's north and center. After a content analysis of the interviews the type of dilemma more reported was *Reacting to Transgression*. The most used rules in the dilemmas's resolution were the *Ethicality Rule* and the *Correctability Rule*. The analysis of the emotion related to professional life dilemmas was not possible because of the kind of answers given by the subjects.

Key words: Moral Dilemmas, Procedural Justice and Emotions.

À memória do meu pai, homem e amigo fantástico que na sua vida me legou princípios e valores pelos quais me guio. Obrigada por tanto que me deste em tão pouco tempo!

Agradecimentos

Ao Professor Doutor Joaquim Valentim, orientador deste trabalho e não só! Orientador no rigor, na sensatez e no encorajamento de que necessitei. O meu muito obrigada pela frase: “Coragem nesta recta final”.

Ao Tó, meu querido companheiro, o meu obrigado pelo amor, dedicação, paciência e apoio ao longo deste tempo.

À minha mãe, avó e irmão a quem muitas vezes “roubei” o tempo que lhes devia dedicar, por esta causa. Um obrigada pela compreensão!

A todos os meus amigos, muito em especial à Ângela e à Francisca pela amizade que me dedicam e por todo o apoio que me prestaram.

Índice

Introdução.....	1
I – Enquadramento Conceptual	
Moralidade e Dilemas Morais da Vida Real.....	2
Diferenças de Género na Moralidade.....	4
Moralidade e Emoções.....	5
Justiça Procedimental	6
II – Objectivos.....	9
III – Metodologia	
Descrição da Amostra.....	11
Instrumentos.....	11
Procedimentos de Investigação.....	11
Análise dos Dados.....	11
IV - Resultados	
Dilemas Morais	13
Regras de Justiça Procedimental.....	14
Relação entre o Tipo de Dilemas Morais e as Regras de Justiça Procedimental	14
Diferenças de Género na Moralidade e no Tipo de Regras de Justiça.....	15
Dilemas Morais e Emoções.....	15
V – Discussão	
Dilemas Morais da Vida Real.....	17
Regras de Justiça Procedimental.....	17
Relação entre o Tipo de Dilemas Morais e as Regras de Justiça Procedimental.....	18
Emoções e Moralidade.....	19
Limitações da Investigação.....	19
VI – Conclusões.....	21
Bibliografia.....	22
Anexos	25

Introdução

O estudo da justiça no local de trabalho proliferou nos últimos anos, sendo que a maioria dos estudos sobre justiça nas organizações foram publicados a partir de 1990 (Choen-Charash & Spector, 2001).

A justiça organizacional (nas suas três dimensões – distributiva, procedimental e interaccional) tem sido alvo de vários estudos (cf. Colquitt, 2004; Roussaeu, Salek, Aubé & Morin, 2009) que tentam perceber as relações e os efeitos de todas ou cada uma das dimensões da justiça organizacional no funcionamento das organizações. E, de facto, os resultados destes estudos vêm demonstrando que a justiça organizacional se relaciona com resultados organizacionais como o desempenho, os comportamentos organizacionais de cidadania, o comprometimento organizacional, entre outros (Choen-Charash & Spector, 2001).

Da mesma forma, na psicologia organizacional, o estudo da moralidade tem vindo a ganhar terreno e cada vez mais é reconhecida a sua importância nesta área. Uma parte da pesquisa da moralidade decorre ao nível organizacional da gestão de topo (cf. MacLagan & Snell, 1992), mas são também estudados outros aspectos como, por exemplo, a relação do raciocínio e comportamento moral com as emoções (Eisenberg, 2000).

No entanto, o estudo da relação existente entre a moralidade e a justiça é um aspecto relativamente recente na literatura organizacional. Myyry e Helkama (2002; 2007) constituem uma das primeiras referências da pesquisa nesta área e os seus trabalhos alcançaram resultados que apelam à necessidade de mais pesquisa e ao seu desenvolvimento.

Em 2009, Santos e Reis desenvolveram também dois trabalhos na mesma linha de investigação (identificação do tipo de dilemas morais da vida real, o conflito sócio-cognitivo envolvido, a emocionalidade e o uso de regras de justiça procedimental) num contexto cultural diferente dos primeiros autores. De qualquer forma, também os resultados obtidos por estes autores revelam que esta é uma linha de investigação que vale a pena aprofundar para aumentar o nível do conhecimento acerca das relações da moralidade e da justiça em dilemas vivenciados na vida real.

Pretendendo dar continuidade ao trabalho de Santos (2009), o objectivo da presente investigação centra-se então no aprofundamento do conhecimento dos dilemas morais com que os professores do ensino básico e secundário se confrontam na sua vida profissional, da forma como resolvem esses dilemas e das emoções envolvidas no processo de confrontação com o dilema e sua resolução.

Este conhecimento poderá ser útil quer para os profissionais, quer para as organizações porque as situações vivenciadas como dilemas pelos indivíduos não deixam de ser situações de conflito, que no seio das organizações, que se pretendem eficazes e produtivas, pode muitas vezes minar o sucesso dessa organização no alcance dos seus objectivos.

I – Enquadramento conceptual

Moralidade e Dilemas Morais da Vida Real

O estudo da moralidade e dos dilemas morais (hipotéticos ou da vida real) não se constitui como um campo de estudo recente mas apresenta já uma grande evolução e um corpo de conhecimento e estudos significativos.

A contribuição mais importante para o estudo psicológico da moralidade foi dada pela abordagem cognitivo-desenvolvimental, e é Kohlberg que constrói o modelo teórico mais completo no campo da moralidade e que servirá de base para as teorias subsequentes (Matarazzo, Abbamonte & Nigro, 2008).

No modelo de Kohlberg, a moralidade foca-se no desenvolvimento da cognição ou pensamento moral. Este autor assume que os indivíduos processam a informação em todos os dilemas morais, de acordo com as estruturas cognitivas que definem o estado de desenvolvimento moral em que se encontram (Krebs, Denton & Wark, 1997). Kohlberg acredita que o juízo moral está organizado em “structures of the whole” (Krebs et al., 1997) e que as estruturas mais antigas são transformadas e substituídas por novas estruturas à medida que o indivíduo se desenvolve (Warks & Krebs, 1997). Para Kohlberg (1984, cit. por Krebs et al., 1997) cada indivíduo vê todos os problemas morais com que se confronta da mesma forma básica (isto é, existe uma consistência entre dilemas) e indivíduos em diferentes estádios de desenvolvimento moral vêem os problemas morais de diferentes formas (isto é, em termos de diferentes estruturas cognitivas).

No entanto, o modelo de Kohlberg foi alvo de críticas e consequentes desenvolvimentos desde o seu aparecimento até à actualidade. Gilligan (1982, cit. por Matarazzo et al., 2008), por exemplo, revê o modelo de Kohlberg de acordo com uma perspectiva feminista. Esta autora constata a existência de duas modalidades de juízo moral relacionadas com o género: a modalidade “male-oriented” que se baseia na noção de direitos iguais e na natureza obrigatória da norma moral, e a modalidade “female-oriented” que se baseia na preservação de relações interpessoais através da dispensa de tempo e cuidado aos outros, da compreensão das suas necessidades e desejos e do compromisso. A análise das diferenças de género na moralidade será discutida mais adiante num tópico específico.

Um outro aspecto no qual a pesquisa no âmbito da moralidade sofreu grandes evoluções foi na passagem do focus na forma como os indivíduos viam dilemas e situações hipotéticas, para um focus na forma como os indivíduos vêem dilemas morais na vida real. O uso de dilemas hipotéticos levantou problemas aos investigadores interessados na predição e compreensão da forma como os indivíduos vêem os dilemas morais da vida real (Wark, 2001) e actualmente é possível encontrar na literatura vários estudos que se focam em dilemas da vida real (Krebs et al., 1997; Matarazzo et al., 2008; Wark, 2001; Wark & Krebs, 1997).

Não obstante toda a evolução que o campo da moralidade tem sofrido, existe um conjunto de conceitos nucleares que nos importa explicitar para

uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido, como sejam o conceito de moralidade, de dilema moral e a definição de uma tipologia de dilemas morais.

Segundo a perspectiva de Kohlberg (1981), é possível conceber uma definição universal cultural de moralidade se esta for pensada na forma de julgamentos morais em vez de ser pensada em termos de um conteúdo específico de crenças morais. Como julgamentos morais, o mesmo autor refere-se a julgamentos sobre as acções correctas e boas.

Relativamente ao dilema moral, Kohlberg (1981, p. 280) define-o como “a state of social disequilibrium characterized by the unresolved conflicting claims of individuals”.

A pesquisa no campo da moralidade, iniciada por Kohlberg, desenvolveu-se a partir de dilemas hipotéticos mas tal como já referimos atrás, tem evoluído no sentido da utilização de dilemas morais da vida real.

Os dilemas morais da vida real podem ser classificados, de acordo com Wark e Krebs (1996, cit. por Krebs et al, 1997; 1997), em seis tipos:

1. *Dilemas filosóficos*;
2. *Dilemas anti-sociais: reacção a transgressões* (envolvendo violações de regras, leis ou justiça);
3. *Dilemas anti-sociais: reacção à tentação* (lidar com a tentação de satisfazer as suas próprias necessidades ou desejos, adquirir recursos ou promover ganho próprio, comportando-se desonestamente, imoralmente ou injustamente);
4. *Pressão social* para violar a identidade ou valores próprios;
5. *Dilemas pró-sociais: reacção a interesses conflitantes* (lidar com duas ou mais pessoas que fazem exigências inconsistentes entre si, com implicações para o relacionamento com cada uma das pessoas);
6. *Dilemas pró-sociais: reacção às necessidades dos outros* (decidir em assumir ou não a responsabilidade de ajudar alguém importante para o indivíduo).

Mais recentemente, Myyry e Helkama (2007) propuseram uma nova tipologia de classificação dos dilemas morais da vida real, com base na tipologia de Warks e Krebs. Estes autores propõem uma classificação em três grupos de acordo com diferentes níveis de conflito sócio-cognitivo (entendido como uma situação em que diferentes pontos de vista são representados por diferentes pessoas de uma forma que se torna difícil para o indivíduo concordar com as opiniões dos outros): (1) *baixo* (tentação), (2) *moderado* (transgressão e ajuda) e (3) *alto* (pressão social e lealdade).

No que respeita aos dilemas morais da vida real, segundo Krebs et al. (1997), quando questionamos indivíduos para descreverem dilemas morais que tenham experienciado na sua vida diária, é muito mais provável que eles descrevam dilemas do tipo *anti-social*, *pró-social* e *de pressão social* do que descrevam dilemas do tipo *filosófico* como os dilemas do teste de Kohlberg. Para além disso, os resultados dos trabalhos destes autores demonstram que os indivíduos usam diferentes formas de juízo moral quando, por um lado, consideram dilemas morais da vida real ou quando, por outro lado,

consideram tipos de dilemas filosóficos e impessoais. Estes resultados contrariam a concepção de Kohlberg, isto é, os indivíduos retêm estruturas antigas de juízo moral e utilizam-nas em resposta a tipos particulares de dilemas.

Diferenças de Género na Moralidade

A área da pesquisa das diferenças de género na moralidade iniciou-se com a contestação de Gilligan (1982, cit. por Skoe, Cumberland, Eisenberg, Hansen & Perry, 2002) à teoria da moralidade de Kohlberg, defendendo que as mulheres se preocupavam mais com o cuidado e com a responsabilidade nas relações, enquanto os homens se preocupavam mais com a justiça e os direitos individuais. Para esta autora, as medidas de Kohlberg são enviesadas no que diz respeito ao género porque a justiça é mais representativa do raciocínio moral do homem do que da mulher e esta posição tem sido alvo de grande debate nas duas últimas décadas (Skoe et al., 2002).

O debate tem-se mantido ao longo do tempo porque os resultados da investigação que tem sido desenvolvida não se revelam consensuais.

White (1999) refere que, apesar da posição crítica de Gilligan, numerosos estudos que utilizaram a metodologia do *Defining Issues Test* de Rest como instrumento de medida, não encontraram diferenças de género significativas como determinantes do desenvolvimento moral. Também Hunter (1997, cit. por White, 1999) não encontrou diferenças de género num estudo com executivos, assim como Kanny (1997, cit. por White, 1999) num estudo com 389 terapeutas ocupacionais.

Numa meta-análise de cento e treze estudos, Jaffer e Hyde (2000, cit. por Skoe et al., 2002) verificaram a existência de diferenças de género significativas quer na orientação para o cuidado nas mulheres, quer na orientação para a justiça a favor dos homens. Também Matarazzo et al (2008) verificaram no seu estudo sobre juízo moral e comportamento que o raciocínio moral e o comportamento também são afectados pelo género. Os resultados do seu estudo referentes ao género revelaram que as mulheres têm um maior sentido moral de que os homens, o que é particularmente notório na menor propensão das mulheres para o pensamento egoísta e a maior inclinação para um pensamento e comportamento altruísta.

Pelo exposto, poderíamos pensar que tem vindo a desenrolar-se uma evolução no sentido de que realmente as diferenças de género existem. No entanto, é possível encontrar na literatura outros estudos recentes que contradizem esta perspectiva. De acordo com Agerstrom, Moller e Archer (2006), a consistência dos efeitos de género no raciocínio moral parece questionável uma vez que existe uma série de estudos recentes que demonstram pequenas diferenças ao nível do género (por exemplo, Bjorklung, 2003; Skoe et al., 2002) ou até mesmo a sua inexistência (por exemplo, Dawson, 2002; Walker, 1991). Também Wark (2001) demonstra este facto afirmando no seu estudo que contrariamente ao esperado e aos resultados prévios, os participantes masculinos no seu estudo não descreveram a experiência de *dilemas anti-sociais* com frequência

significativamente maior do que as mulheres.

Assim, parece ser possível afirmar que a controvérsia se mantém e que é necessário um corpo de pesquisa talvez mais direccionado para este aspecto. Na perspectiva de White (1999), existe uma necessidade de esclarecer a efectiva existência ou inexistência da diferença de géneros, uma vez que este aspecto tem implicações na compreensão do tema da moralidade. “If a difference indeed exists, then broad social and moral ramifications result. If there is a gender difference, then ultimately there will be a difference in actual ethical behavior” (p. 468).

Moralidade e Emoções

Na conclusão de um trabalho sobre as emoções, Stein e Levine (1990) afirmam que a intensidade da reacção emocional deve ser um preditor importante do pensamento e raciocínio. Partindo deste pressuposto, poderemos que a análise das emoções é muito importante em qualquer forma de raciocínio, incluindo o raciocínio moral. Na verdade, também na área da moralidade é já possível encontrar trabalhos que reflectem essa preocupação da relação entre as emoções e a moralidade.

Num artigo de Eisenberg (2000) é analisado o papel das emoções na moralidade à luz do conhecimento existente e de pesquisas efectuadas na área. Esta autora descreve a relação das emoções morais (por exemplo, a *culpa*, *vergonha* e *empatia*) com o comportamento moral. Com base em declarações de adultos, Tangney, Marschall, Rosenberg, Barlow e Wagner (n.d., cit. por Eisenberg, 2000) afirmam que a *vergonha* e a *culpa* envolvem um sentido de responsabilidade e o sentimento de que foi violado um padrão moral. Apesar disso, a *culpa* parece ser a emoção mais moral entre as duas e apenas a *vergonha* parece envolver a preocupação com a avaliação dos outros (Tangney, 1992, cit. por Eisenberg, 2000).

Relativamente à *empatia* (pura), na perspectiva de Eisenberg (2000), esta emoção não é orientada para os outros. Através de um processamento cognitivo adicional, uma resposta empática normalmente transforma-se em *simpatia*, *distress pessoal* ou numa combinação (talvez alternada) das duas.

Na pesquisa com adultos, os investigadores demonstraram que a *simpatia* pode não só motivar o comportamento moral em contextos específicos (Batson et al, 1997, cit. por Eisenberg, 2000), mas pode também causar mudanças duradouras na preocupação de um indivíduo em relação ao bem-estar dos outros (Batson et al, 1995, cit. por Eisenberg, 2000).

Na pesquisa recente, uma variedade de emoções primárias não morais, tal como a *felicidade*, a *tristeza* e a *raiva*, foram analisadas como preditoras ou correlacionadas com o comportamento moral (Eisenberg, 2000).

Num estudo de Myyry e Helkama (2007) foi estudada a relação entre as emoções (*simpatia*, *remorso* e *aborrecimento*) e o nível de conflito sócio-cognitivo associado a um dilema da vida real ou o tipo de conflito (pessoal versus impessoal). Os resultados demonstram que a *simpatia* e o *aborrecimento* foram significativamente maiores em conflitos sócio-cognitivos altos e moderados do que em conflitos sócio-cognitivos baixos e que os sujeitos sentiram mais *aborrecimento* em conflitos morais pessoais do

que nos impessoais.

Santos (2009) contraria os resultados obtidos por Myyry e Helkama (2007) pois no seu estudo não se verificaram diferenças significativas no que diz respeito à relação entre as emoções e os graus de conflito sócio-cognitivo experienciados pelos sujeitos. No entanto, já Reis (2009), verificou diferenças na intensidade das emoções experienciadas pelos sujeitos entre os graus de conflito sócio-cognitivo baixo e elevado.

Em suma e de acordo com Eisenberg (2000), a pesquisa recente reforça a importância das emoções no estudo do comportamento e desenvolvimento morais. No entanto, na opinião da autora, embora a pesquisa ainda apresente alguns problemas é provável que esta se torne conceptualmente e metodologicamente mais forte na próxima década e que seja cada vez mais integrada com o conhecimento do papel da emoção no funcionamento humano.

Justiça Procedimental

A justiça organizacional representa um dos constructos mais profusamente pesquisados pelos investigadores da psicologia organizacional (Rego, 2001).

Tal como a moralidade, o conceito de justiça tem sofrido uma evolução ao longo do tempo e da pesquisa realizada. As primeiras referências que podemos encontrar na pesquisa em justiça referem-se à justiça percebida das distribuições de recompensas e castigos e ao efeito de violação de justiça percebida e têm como base a teoria da equidade (Leventhal, 1980).

A teoria da equidade assenta no princípio de que os seres humanos acreditam que as recompensas e os castigos devem ser distribuídos de acordo com as contribuições de quem os recebe (Adams, 1963, 1965; Homans, 1974, cit. por Leventhal, 1980). Esta teoria considera a justiça como um constructo unidimensional (a conceptualização da justiça percebida apenas em termos do princípio de mérito). Leventhal (1980) questiona esta percepção e propõe uma abordagem multidimensional do modelo de julgamento de justiça. Portanto, em Leventhal (1980), é já possível encontrarmos a distinção entre justiça distributiva e justiça procedimental.

Actualmente, a justiça organizacional é concebida em três dimensões principais: distributiva, procedimental e interaccional (Cho & Kim, 2009). A primeira dimensão a ser identificada pelos investigadores foi a justiça distributiva e que se refere à justiça dos resultados que o indivíduo recebe (Brockner & Siegel, 1996; Cropanzano & Greenberg, 1997, cit. por Cho & Kim, 2009). No entanto, a atenção sobre as percepções de justiça depressa se mudou para a justiça dos processos durante a tomada de decisão, o que é consistente com o facto de que os indivíduos se preocupam mais com os processos que levam a determinados resultados e que corresponde à componente procedimental da justiça organizacional. Para além desta dimensão procedimental, é ainda importante considerar que os indivíduos

procuram justiça não só nas recompensas que recebem mas também na forma como são tratados, o que corresponde à dimensão interaccional da justiça (Colquitt, Conlon, Wesson, Porter & Ng, 2001; Cropanzano & Greenberg, 1997; Thibaut & Walker, 1975, cit. por Cho & Kim, 2009).

Para a presente investigação importa aprofundarmos os conceitos relacionados com a dimensão procedimental da justiça.

O conceito de justiça procedimental refere-se à “percepção do indivíduo da justiça dos componentes procedimentais do sistema social que regula o processo alocativo” (Leventhal, 1980).

De acordo com Leventhal (1980), o paradigma para analisar a percepção de justiça procedimental desenvolve-se em dois passos: (1) primeiro, a identificação dos principais componentes procedimentais no mapa cognitivo do processo alocativo do indivíduo e (2) segundo, a aplicação aos componentes identificados das regras de justiça usadas para avaliar a justiça procedimental.

No que respeita aos componentes procedimentais do mapa cognitivo do indivíduo está postulado, segundo Leventhal (1980), que um indivíduo pode discriminar quaisquer de sete categorias de componentes procedimentais (a selecção dos agentes, estabelecimento de regras básicas, recolha de informação, estrutura de decisão, recursos, salvaguardas e mecanismos de mudança). Como estes componentes procedimentais não constituem objecto de estudo na presente investigação, não aprofundamos a análise de cada um deles em particular.

No que respeita às regras de justiça procedimental, Leventhal (1980) define regra de justiça como “a crença de que os procedimentos alocativos são justos quando satisfazem certos critérios”. Este autor postulou seis regras de justiça procedimental que definem critérios que os procedimentos alocativos devem satisfazer para serem percebidos como justos:

1. Regra da *Consistência*: os procedimentos alocativos devem ser consistentes entre pessoas e ao longo do tempo. Quando aplicada entre pessoas, a regra de consistência dita que é necessário aplicar procedimentos similares a todos os potenciais receptores da recompensa e não dar vantagem especial a nenhum. Quando aplicada ao longo do tempo, esta regra determina que é necessário manter os procedimentos estáveis pelo menos a curto prazo.

2. Regra da *Supressão do Enviesamento*: o interesse próprio e a lealdade cega a preconceitos devem ser prevenidos em todos os pontos do processo alocativo.

3. Regra da *Exactidão*: é necessário basear o processo alocativo no máximo de boa informação e opinião formada, possível. A informação e a opinião devem ser recolhidas e processadas com o mínimo de erro.

4. Regra da *Correcção*: esta regra dita que devem existir oportunidades para modificar e reverter decisões tomadas em vários pontos do processo alocativo.

5. Regra da *Representatividade*: todas as fases do processo alocativo devem reflectir as preocupações, valores e pontos de vista básicos dos subgrupos importantes na população de indivíduos afectados pelo processo alocativo.

6. Regra da *Ética*: os procedimentos alocativos devem ser compatíveis com a moral e os valores éticos fundamentais aceites pelo indivíduo.

Na perspectiva de Leventhal (1980), um indivíduo aplica as regras procedimentais selectivamente e usa diferentes regras em diferentes alturas. Em algumas situações, uma regra procedimental pode ser considerada muito mais relevante que outra e noutras situações, várias regras procedimentais podem ser aplicadas. Também as regras procedimentais podem ter implicações contraditórias ou serem completamente compatíveis.

II - Objectivos

O estudo da moralidade e o estudo da justiça procedimental têm já um vasto corpo de pesquisa desenvolvido. No entanto, a relação entre estas duas áreas de estudo, nomeadamente a utilização de regras de justiça na resolução de dilemas morais, constitui um caminho de pesquisa iniciado recentemente por Myyry e Helkama (2002). Esta linha de investigação ganhou corpo com os trabalhos de Santos (2009) e Reis (2009) que desenvolveram o seu trabalho, na linha do que havia sido feito por Myyry e Helkama, mas com populações diferentes: professores do ensino básico e secundário e estudantes da Universidade de Coimbra, respectivamente.

No sentido de aprofundar o conhecimento neste domínio, tendo por base a revisão da literatura realizada e uma análise de conteúdo de dados recolhidos, este estudo tem como objectivos:

- Identificar o tipo de dilemas morais descritos por professores do ensino básico e secundário;
- Identificar a existência ou não do uso de regras de justiça procedimental na resolução dos dilemas morais relatados e, em caso de existência, identificar o tipo de regras usado;
- Identificar as emoções vivenciadas pelos sujeitos relacionadas com os dilemas morais na sua vida profissional.

Considerando os objectivos supracitados, procuramos então responder às seguintes questões de investigação:

- a) Que tipo de dilemas morais da sua vida profissional são referidos pelos professores do ensino básico e secundário?
- b) Como descrevem os sujeitos a forma de resolução dos seus dilemas? É possível identificar o uso de regras procedimentais nessa resolução?
- c) Que tipo de emoções sentem os sujeitos confrontados com um dilema moral?

O estudo dos dilemas morais na vida real tem posto um foco, para além de outras questões, no tipo de dilemas que os sujeitos mais frequentemente referem e nas diferenças de género existentes ao nível da moralidade. Por exemplo, quer Santos (2009) quer Reis (2009) concluíram que o tipo de dilema mais referido pelos sujeitos foi o dilema de *Reacção à Transgressão*. Por outro lado, as diferenças de género têm sido alvo de vários estudos e a pertinência do aprofundamento desta questão parece ser óbvia quando os resultados dos vários estudos apontam ainda em direcções diversas.

Considerando as nossas questões de investigação e toda a pesquisa bibliográfica efectuada poderemos hipotizar o seguinte:

H1: O dilema mais referido pelos sujeitos é o de *Reacção à Transgressão*.

H2: Os homens descrevem mais dilemas do tipo *anti-social* do que as mulheres e as mulheres descrevem mais dilemas do tipo *pró-social* do que os homens.

Tendo em consideração os resultados do estudo de Santos (2009) e o facto da presente investigação se desenvolver na mesma população propomos também a seguinte hipótese:

H3: A regra da *Ética* é a mais frequentemente utilizada e a regra da *Correcção* a menos utilizada.

Por último, considerando os estudos já realizados no âmbito da relação das emoções com os dilemas morais da vida real (por exemplo, Myyry & Helkama, 2002), relativamente à questão de investigação do tipo de emoções que os sujeitos referem quando confrontados com dilemas morais, propomos a seguinte hipótese:

H4: As emoções mais referidas pelos sujeitos quando confrontados com dilemas morais são a *raiva*, o *remorso*, a *culpa* e a *simpatia*.

III - Metodologia

Descrição da amostra

A presente investigação foi realizada numa amostra de professores do ensino básico e secundário do norte e centro de Portugal.

Inicialmente foi estabelecido contacto com três sujeitos para a realização da entrevista para aferir da adequação do guião em termos da duração do tempo da entrevista e de dificuldades de percepção ao nível das questões colocadas.

Seguidamente obtivemos a colaboração de mais vinte e três sujeitos.

Assim, a amostra ficou constituída por vinte e seis sujeitos (cinco homens e vinte e uma mulheres), uma vez que as entrevistas iniciais não apresentavam na globalidade diferenças significativas em relação ao guião utilizado posteriormente e foi possível, a partir dessas entrevistas, recolher a informação necessária aos objectivos do estudo. A idade média dos sujeitos é de 43,8 anos e a amostra distribui-se por diversas áreas de formação (14 sujeitos pertenciam à área das ciências naturais, 10 sujeitos à área das ciências humanas e os outros dois sujeitos à área das artes).

Instrumentos

O instrumento de recolha de dados utilizado foi uma entrevista semi-estruturada. O guião da entrevista (Anexo 1), foi elaborado tendo em consideração o questionário utilizado por Santos (2009) no seu trabalho. Sempre que necessário, mediante as respostas dos sujeitos foram introduzidas questões que nos permitissem atingir os objectivos propostos.

Procedimentos de Investigação

Em primeiro lugar, e após a elaboração do guião da entrevista, foram realizadas três entrevistas iniciais (obtidas através de contactos informais estabelecidos) para aferir da adequação do guião em termos de duração do tempo da entrevista e das questões colocadas. As entrevistas iniciais tiveram um tempo de duração médio de vinte minutos que não foi considerado excessivo pelos sujeitos. Também as questões colocadas não levantaram dúvidas aos entrevistados.

Seguidamente, elaboramos um pedido de colaboração e de autorização para a realização de entrevistas que foi distribuído em diversas escolas. Apenas uma das escolas não deu qualquer tipo de resposta ao pedido. Foi obtida a colaboração de mais vinte e três sujeitos, tendo a entrevista decorrido na escola onde o professor exerce a sua actividade.

As entrevistas foram gravadas em registo áudio e transcritas para posterior análise.

Análise dos Dados

Os dados recolhidos pelas entrevistas foram sujeitos a uma análise de conteúdo (Bardin, 1988). Esta análise foi feita no sentido de identificar no discurso dos sujeitos:

1. O tipo de dilema moral referido, de acordo com a tipologia de Wark e Krebs (1996);
2. O tipo de regra(s) de justiça procedimental referida(s) na resolução do dilema, de acordo com a tipologia de Leventhal (1980);
3. O tipo de emoções referidas pelos sujeitos confrontados com um dilema moral e sua resolução.

A categorização dos dados foi efectuada apenas por um avaliador.

IV – Resultados

Dilemas morais

O tipo de dilemas morais mais descritos pelos sujeitos foram os de *Reacção à Transgressão*, 13 dos sujeitos (50%) reportaram este tipo de dilema. O dilema mais reportado em segundo lugar, foi o dilema de *Reacção às Necessidades dos Outros* – 7 sujeitos reportaram este tipo de dilema (cerca de 27%). A distribuição da categorização feita das respostas dos sujeitos pelos restantes tipos de dilemas encontra-se descrita na Tabela 1.

Tabela 1. Tipo de dilema moral relatado pelos sujeitos

	Dilemas Anti-Sociais			Dilemas Pró-Sociais	
	Reacção a Transgressões (RTransg.)	Reacção à Tentação (RT)	Pressão Social (PS)	Reacção a Interesses Conflituantes (RIC)	Reacção às Necessidades dos Outros (RNO)
Homens	3 (11,5%)	0	2 (7,7%)	0	0
Mulheres	10 (38,5%)	2 (7,7%)	0	2 (7,7%)	7 (26,9%)
	13 (50%)	2 (7,7%)	2 (7,7%)	2 (7,7%)	7 (26,9%)
Total	15 (57,7%)		2 (7,7%)	9 (34,6%)	

Relativamente aos resultados obtidos, constata-se que os dilemas *anti-sociais* são reportados em maior percentagem (57,7%) do que os dilemas *pró-sociais* (34,6%).

Nos dilemas de *Reacção à Transgressão*, os professores referem-se a situações que envolvem conflitos com alunos, com familiares de alunos ou com colegas de trabalho. Exemplos:

1 – “*Quatro alunas que tiveram falta injustificada (...) voltaram a ter o mesmo comportamento. Num dos casos, a aluna desatou num pranto, a chorar, a pedir por favor para não dizer nada aos pais...*”

2 – “*Na relação com colegas há situações (...) A colega estava presente e começou a pôr em causa a minha competência ou a minha estratégia...*”

3 – “*Desconfiar de uma situação de abuso de menores e não saber o que fazer por não ter a certeza...*”

Nos dilemas de *Reacção às Necessidades dos Outros*, a maioria dos professores referem-se a situações dilemáticas que envolvem necessidades dos seus alunos e apenas uma professora se refere a um conflito provocado pela reacção às necessidades dos pais dos alunos. Exemplos:

1 – “*Uma aluna que gosta de estar na escola, que gosta de estudar, só que a mãe este ano (...) não quer que a miúda saia da beira dela...*”

2 – “*Como dizer a uma mãe que o filho é ladrão e que está a roubar para a droga?*”

Nos restantes três tipos de dilemas são descritas situações dilemáticas na relação com alunos, com colegas ou entre outros professores e alunos (no caso de um superior hierárquico). No Anexo 2 encontram-se exemplos da

categorização feita a partir dos discursos dos sujeitos da amostra para cada um dos dilemas.

Perante a questão “*Na altura pensou que o que fez era a coisa certa a fazer?*”, relativa à resolução do dilema, 77% dos sujeitos responderam “sim”, 11,5% responderam “não” e 11,5% responderam “não sei”.

Regras de Justiça Procedimental

A análise do discurso dos sujeitos no que respeita à forma de resolução dos seus dilemas permitiu-nos identificar o uso de, pelo menos, uma regra de justiça no processo de resolução do dilema, isto é, todos os sujeitos (100%) recorreram a uma das regras de justiça procedimental na resolução dos seus dilemas.

As duas regras identificadas como sendo mais usadas foram a regra de *Ética* e a regra da *Correcção* (ambas foram identificadas nove vezes no discurso dos sujeitos). A regra menos usada foi a regra da *Exactidão*, tendo sido identificada apenas em dois casos.

Na Tabela 2 está representada a frequência obtida para cada uma das regras em ambos os sexos.

Tabela 2. Regras de justiça procedimental identificadas no discurso dos sujeitos

	Regras de Justiça Procedimental					
	Consistência	Supressão do Enviesamento	Exactidão	Correcção	Representatividade	Ética
Homens	1	1	1	1	0	3
Mulheres	4	5	1	8	5	6
Total	5	6	2	9	5	9

No Anexo 3 é possível encontrar um exemplo retirado das entrevistas para cada uma das regras. Os exemplos seguintes são apenas relativos às regras mais usadas pelos sujeitos e à menos usada:

1 – *Regra da Ética*: “*Tive que decidir (...) à luz da minha experiência (...) dos meus valores, atribui aquilo que considereei ser o correcto, o adequado para o acto praticado.*”

2 – *Regra da Correcção*: “*Tentei várias estratégias... Tentamos modificar determinadas coisas... Mas, de facto, não resultou!*”

3 – *Regra da Exactidão*: “*Chamei a funcionária (...) Veio a funcionária, expliquei-lhe a situação e ela foi chamar o Directivo.*”

Relação entre o Tipo de Dilemas Morais e as Regras de Justiça Procedimental

Na Tabela 3 está representada a frequência de utilização das regras de justiça procedimental em função do tipo de dilemas morais descritos pelos sujeitos.

Tabela 3. Regras de justiça procedimental em função do tipo de dilema descrito

		Regras de Justiça Procedimental					
		Consistência	Supressão do Enviesamento	Exactidão	Correcção	Representatividade	Ética
Tipo de Dilemas	RTransg.	2	2	2	5	1	3
	RT	0	2	0	0	0	1
	PS	0	1	0	1	0	1
	RIC	2	0	0	1	1	0
	RNO	1	1	0	2	3	4
Total		5	6	2	9	5	9

Analisando os resultados da Tabela 3 relativa à relação entre o tipo de dilema e o tipo de regras de justiça utilizadas verifica-se que a regra da *Correcção* é a mais frequentemente utilizada nos dilemas de *Reacção à Transgressão* enquanto a regra da *Ética* é mais utilizada nas *Reacções a Necessidades dos Outros*. Recorde-se que estes dois dilemas são os tipos de dilemas mais frequentes.

Diferenças de Género na Moralidade e no Tipo de Regras de Justiça

A análise da influência do género, quer na moralidade quer no tipo de regras que os sujeitos utilizam na resolução dos seus problemas, não foi efectuada no âmbito desta investigação tendo em consideração as características da amostra. Tratando-se de um estudo exploratório, com uma amostra relativamente reduzida, consideramos que a diferença do número de sujeitos em cada género é muito grande (21 mulheres e apenas 5 homens) para que seja viável fazer qualquer tipo de análise. Apesar da análise das diferenças de género constituírem um dos nossos objectivos iniciais, não nos foi possível alargar a amostra em tempo útil de forma a que essa análise pudesse ser feita.

Dilemas Morais e Emoções

A questão colocada aos sujeitos com o objectivo de identificar o tipo de emoções envolvidas no dilema que cada sujeito descreveu, foi: “Como se sentiu perante a situação vivida? E hoje como se sente?”

As respostas dos sujeitos tenderam, não a descrever as emoções envolvidas no processo, mas a referir-se a aspectos relativos à forma como os sujeitos resolveram ou pensavam resolver o dilema. Exemplos:

1 – “*Não me senti muito bem.*”

2 – “*Sinto que podia estar a fazer outras coisas e que estou realmente a gastar demasiadas energias com esta situação*”

3 – “*Senti que actualmente os professores não têm grande autoridade*”

4 – “*Muito mal. Terrivelmente mal quando a senhora me desmaiou.*”

5 – “*Senti que podia ser muito preconceituosa mesmo sem querer*”

O Uso de Regras de Justiça Procedimental na Resolução de Dilemas Morais na Vida Profissional

Ainda assim foi possível identificar em algumas respostas (8 sujeitos, 29,6%) emoções evidenciadas pelos sujeitos. Nestes casos, as emoções referidas variaram entre a *tristeza* (2 sujeitos), a *frustração* (3 sujeitos) e a *raiva* (3 sujeitos). Exemplos:

1 – *“Pessoalmente fiquei triste por ele não ter confiado em mim para dizer o que se passou.”*

2 – *“Olhe, no início senti-me muito mal, muito mal. E depois no fim, senti-me de facto frustrada.”*

3 – *“Senti-me furiosa, senti-me indignada”*

V - Discussão

Dilemas Morais da Vida Real

No que respeita ao tipo de dilemas referidos pelos sujeitos, o mais frequente nesta amostra foi o da *Reacção à Transgressão* (50%). Este resultado é consistente com os resultados de Santos (2009), estudo no qual também os sujeitos revelaram uma maior frequência de dilemas do tipo *Reacção à Transgressão* (47,3%). Também no estudo de Reis (2009), este é o tipo de dilema mais referido pelos sujeitos (45%).

Relativamente ao tipo de dilema menos frequente, os nossos resultados revelaram serem em igual percentagem (7,7%), os dilemas de *Reacção à Tentação*, de *Pressão Social* e de *Reacção a Interesses Conflitantes*. Nos estudos de Santos (2009) e Reis (2009) também os conflitos de *Reacção a Interesses Conflitantes* se encontravam entre os menos referidos.

Assim, poderemos dizer que a primeira hipótese (H1) colocada na sequência desta investigação se confirma: o tipo de dilema mais referido pelos sujeitos é o da *Reacção à Transgressão*.

Ainda em relação ao tipo de dilemas, os resultados vão ao encontro da pesquisa já existente (Myyry, 2007; Reis, 2009; Santos, 2009; Wark & Krebs, 1996, cit. por Myyry, 2007) no sentido de que os sujeitos descrevem mais dilemas *anti-sociais* do que dilemas *pró-sociais*.

A segunda hipótese (H2) colocada relativa à análise do tipo de dilemas em função do género não pôde ser confirmada devido às características da amostra que, para além de ser reduzida, apresenta uma discrepância muito grande entre o número de sujeitos em cada género. Como já referido, a impossibilidade de alargamento da amostra em tempo útil fez com que não fosse possível atingir o objectivo delineado para a comparação de géneros.

Ainda relativamente ao tipo de dilemas e, apesar dos resultados deste estudo neste aspecto irem ao encontro de outros realizados, é necessário ter em consideração que estes estudos foram realizados no sector da educação. Seria interessante, de futuro, averiguar até que ponto o tipo de dilemas mais frequentemente referido será o da *Reacção à Transgressão* em outras áreas profissionais, como por exemplo a saúde ou a justiça.

Regras de Justiça Procedimental

As regras de justiça procedimental mais frequentemente referidas na resolução dos dilemas morais da vida real foram a regra da *Ética* e a regra da *Correcção*. Estes resultados estão em parte de acordo com os resultados de Santos (2009) e de Reis (2009) que também identificaram a regra da *Ética* como a mais usada. Também no que diz respeito à regra menos usada, que no caso da nossa investigação foi a regra da *Exactidão*, no estudo de Reis (2009), esta regra nem sequer foi identificada na resolução dos dilemas.

Assim, confirma-se parte da terceira hipótese (H3) proposta no âmbito desta investigação: a regra da *Ética* é a mais frequentemente utilizada, não se

confirmando a hipótese de que a regra da *Correcção* seja a menos utilizada. No nosso estudo, esta regra surge, pelo contrário, como mais utilizada a par da regra da *Ética*.

Na interpretação dos resultados relativos ao uso das regras de justiça procedimental há que ter em consideração a assumpção de Leventhal (1980) a este respeito: os indivíduos utilizam as regras de justiça procedimental selectivamente e seguem diferentes regras em circunstâncias diferentes.

Assim, poderemos dizer que, mais importante do que perceber que tipo de regras são usadas, será reconhecer o seu uso efectivo na resolução dos dilemas morais da vida real, o que tem vindo a ser corroborado pela investigação nesta área. É de recordar que Myyry e Helkama (2002) reconhecem face aos resultados do seu estudo que “procedural justice rules may play a more important role in moral decision-making in natural circumstances than on might think on the basis of methods relying on hypothetical scenarios” (p. 385).

Apesar da consideração da especificidade situacional do uso das regras demonstrada pelo estudo de Myyry e Helkama (2002), também será interessante tentar perceber se existe algum padrão no uso dessas regras. É de notar que os resultados da presente investigação são coincidentes com os resultados de Santos (2009) e Reis (2009) no que respeita à regra mais frequentemente usada. Será que efectivamente é possível identificar um padrão de uso das regras? De acordo com que variáveis?

Um outro aspecto a considerar e que poderá servir de ponto de partida para novas questões de investigação é o seguinte: a regra da *Exactidão*, nesta investigação foi usada apenas duas vezes e por dois sujeitos jovens (um com trinta anos e outro com trinta e três), sendo que no discurso de indivíduos de uma faixa etária maior se nota uma maior certeza em relação à exactidão da informação que possuem sem que normalmente recorram a outras fontes de informação e, não usando, por isso, esta regra. Será que o uso de determinado tipo de regras de justiça procedimental varia com a idade dos sujeitos, isto é, poderá a idade ter alguma influência no tipo de regras que os sujeitos utilizam? Por outro lado, esta questão parece perder sentido quando se considera o estudo de Reis (2009) que foi realizado com uma amostra jovem e em que a regra da *Exactidão* não foi utilizada nenhuma vez. De qualquer forma, poderá ser um aspecto a considerar em futuros trabalhos.

Relação entre o Tipo de Dilemas Morais e as Regras de Justiça Procedimental

A análise da distribuição da frequência de uso das regras de justiça procedimental, descrita na Tabela 3, leva-nos a colocar a questão: Será que umas regras de justiça são mais utilizadas em certos tipos de dilemas que outras?

A análise da relação entre regras de justiça e tipo de dilemas (*anti-social*, *pressão social* e *pró-social*) foi já feita por Santos (2009) e os resultados revelaram a existência de diferenças significativas, por exemplo, no uso da regra da consistência em cada um dos três tipos de dilemas. No

entanto, consideramos que seria interessante aprofundar esta pesquisa para as cinco categorias de dilemas dada a diferença entre a sua frequência de relato pelos sujeitos nesta investigação, salvaguardando a possibilidade destas diferenças poderem não se verificar noutros estudos.

Emoções e Moralidade

As respostas obtidas nas entrevistas relativamente à questão colocada com o objectivo de avaliar as emoções dos sujeitos, envolvidas na resolução dos seus dilemas morais, levantaram dificuldades na análise deste aspecto. Os sujeitos, mais frequentemente, voltavam a falar de aspectos relativos ao dilema ou à sua resolução do que falavam das suas emoções. Quando efectivamente falavam da forma como se sentiram, apenas oito sujeitos referiram emoções associadas a esse estado pois a maioria referiu um mal-estar mas inespecífico. Desta forma, não é possível rejeitar ou confirmar a hipótese número quatro colocada no âmbito desta investigação.

Estes resultados e o reconhecimento da importância da emocionalidade na moralidade, levam-nos a considerar que o estudo das emoções nos dilemas morais da vida real deverá constituir uma investigação por si só. Quando solicitados para falar dos seus dilemas morais, os sujeitos entrevistados nesta investigação descreveram pormenorizadamente os seus dilemas e quase automaticamente (sem necessidade, muitas vezes, da questão ser colocada), a forma como tinham resolvido ou não esse dilema. Parece, por isso, expectável que se questionarmos indivíduos relativamente à forma como se sentem e que tipo de emoções sentem quando se encontram num dilema moral, é provável que o discurso dos sujeitos seja suficientemente profícuo para uma análise das emoções na moralidade.

Limitações da Investigação

Esta investigação, de carácter exploratório e descritivo, encontra-se limitada por alguns aspectos e é necessário ter algum cuidado na elaboração de conclusões.

Em primeiro lugar, devido ao reduzido número de sujeitos da amostra. É necessário que estudos subsequentes tentem reunir um maior número de sujeitos para a obtenção de resultados mais robustos. É de salientar que enfrentamos algumas resistências aquando da abordagem às escolas (uma das escolas contactadas nem sequer deu qualquer tipo de resposta ao pedido realizado).

A distribuição dos sujeitos em termos de género constitui outra das limitações da nossa investigação. Partindo de uma amostra já de si reduzida, seria de questionar qualquer análise feita em termos de diferenças de género considerando a distribuição na amostra (cinco homens e vinte e uma mulheres).

Uma terceira limitação que é necessário reconhecer prende-se com a in experiência em termos da utilização da técnica da entrevista. Apesar de termos tentado explorar algumas questões no caso de alguns sujeitos para a

consecussão dos nossos objectivos, não fomos suficientemente perspicazes para o fazer no domínio da questão relacionada com as emoções.

Uma última limitação refere-se ao facto da categorização dos dilemas morais e das regras de justiça procedimental no discurso dos sujeitos ter sido feita apenas por uma avaliadora. Um acordo inter-avaliadores nesta categorização teria sido uma mais-valia para a investigação realizada.

VI - Conclusões

O estudo da relação da moralidade com a justiça procedimental em contexto de dilemas na vida profissional poderá ter avançado um pouco mais com o contributo desta investigação. Assim o esperamos!

Atendendo ao facto de ter sido utilizada uma metodologia diferente dos estudos anteriores (a entrevista como método de recolha de dados e uma análise qualitativa através da análise de conteúdo), verificamos uma maior dificuldade em retirar conclusões relativamente a determinados aspectos (por exemplo, o estudo das emoções). Evidentemente, esta dificuldade não se relaciona apenas com a metodologia adoptada (que permitiu, sem dúvida, uma recolha de testemunhos muito mais profícua do que seria conseguido através do questionário) mas com aspectos relacionados com a experiência da investigadora.

No entanto, é necessário reconhecer que esta investigação revelou aspectos importantes: os resultados obtidos não se afastam de forma relevante de resultados obtidos por estudos anteriores, o que vem reforçar, por um lado, a posição teórica de Leventhal (1980) no que respeita ao uso das regras de justiça procedimental na resolução de dilemas da vida real e, por outro lado, a pertinência dos resultados obtidos nos estudos anteriores. Também a técnica da entrevista como método de recolha de dados se revelou uma mais-valia para o conteúdo dos dados recolhidos. Apesar do senão acima indicado que resultou um pouco da falta de experiência, na nossa opinião, os indivíduos que acedem à participação na entrevista acabam por descrever os seus dilemas de uma forma mais pormenorizada do que se tiverem de o escrever num questionário.

Na prática, a consolidação dum conhecimento da relação da moralidade com a justiça organizacional poderá permitir a investigadores desenvolverem trabalhos que se debrucem sobre os benefícios ou as consequências organizacionais determinados por tal relação, à semelhança dos que têm sido desenvolvidos para cada uma das áreas por si só.

Da mesma forma que o estudo de cada área *per si* (moralidade e justiça) tem demonstrado potencialidades para influenciar a dinâmica das organizações, também o estudo da relação destas duas áreas poderá no futuro demonstrar utilidade prática no seio das organizações. Concerteza que o demonstrará!

Bibliografia

- Agestrom, J., Moller, K. & Archer, T. (2006). Moral Reasoning: The Influence of Affective Personality, Dilemma Content and Gender. *Social Behaviour and Personality*, 34 (10), 1259-1276.
- Aquino, K., Tripp, T. & Bres, R. (2006). Getting Even or Moving On? Power, Procedural Justice, and Types of Offense as Predictors of Revenge, Forgiveness, Reconciliation, and Avoidance in Organizations. *Journal of Applied Psychology*, 91 (3), 653-668.
- Bardin (1988). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Barrett-Howard, E. & Tyler, T. (1986). Procedural Justice as a Criterion in Allocation Decisions. *Journal of Personality and Social Psychology*, 50 (2), 269-304.
- Cho, J. & Kim, S. (2009). Procedural Justice and Organizational Citizenship Behaviours: A Social Identity Motive. *International Journal of Business Research*, 9 (6), 107-113.
- Cohen-Charash, Y. & Spector, P. (2001). The Role of Justice in Organizations: A Meta-Analysis. *Organizational Behaviour and Human Decision Processes*, 86 (2), 278-321.
- Colquitt, J. (2004). Does the Justice of the One Interact with the Justice of the Many? Reactions to Procedural Justice in Teams. *Journal of Applied Psychology*, 84 (4), 633-646.
- Eisenberg, N. (2000). Emotion, Regulation, and Moral Development. *Annual Review of Psychology*, 51, 655-697.
- Kohlberg, L. (1981). *The Philosophy of Moral Development*. San Francisco: Harper & Row, Publishers.
- Krebs, D., Denton, K. & Wark, G. (1997). The Forms and Functions of Real-life Moral Decision-making. *Journal of Moral Education*, 26 (2), 131-145.
- Leung, K. & Lind, E. (1986). Procedural Justice and Culture: Effects of Culture, Gender, and Investigator Status on Procedural Preferences. *Journal of Personality and Social Psychology*, 50 (6), 1134-1140.
- Leventhal, G. (1980). What Should Be Done with Equity Theory? New Approaches to the Study of Fairness in Social Relationships. In K. Gergen, M. Greenberg & R. Willis. *Social Exchange. Advances in Theory and Research*. New York: Plenum Press.
- Maclagan, P. & Snell, R. (1992). Some Implications for Management Development of Research into Managers's Moral Dilemmas. *British Journal of Management*, 3, 157-168.
- Matarazzo, O., Abbamonte, L. & Nigro, G. (2008). Moral Reasoning and Behaviour in Adulthood. *International Journal of Social Sciences*, 3:3, 199-206.
- Myyry, L. & Helkama, K. (2002). Moral Reasoning and The Use of Procedural Justice Rules in Hypothetical and Real-life Dilemmas. *Social Justice Research*, 15 (4), 373-390.

- Rego, A. (2001). Percepções de Justiça – Estudos de Dimensionalização com Professores do Ensino Superior. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 17 (2), 119-131.
- Reis, P. (2009). *Regras de Justiça Procedimental, conflito sócio-cognitivo, emoções e sexo, em dilemas morais da vida real*. Dissertação de Mestrado Integrado em Psicologia das Organizações e do Trabalho não publicada, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
- Rousseau, V., Salek, S., Aubé, C. & Morin, E. (2009). Distributive Justice, Procedural Justice, and Psychological Distress: The Moderating Effect of Coworker Support and Work Autonomy. *Journal of Occupational Health Psychology*, 14 (3), 305-317.
- Santos, A. (2009). *Morality and Justice: The Use of Procedural Justice Rules in Real-life Moral Dilemmas*. Dissertação de Mestrado Europeu em Psicologia do Trabalho, Organizações e Pessoas não publicada, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
- Schroth, H. & Saha, P. (2000). Procedures: Do We Really Want to Know Them? An Examination of the Effects of Procedural Justice on Self-Esteem. *Journal of Applied Psychology*, 85 (3), 462-471.
- Skoe, E., Cumberland, A., Eisenberg, N., Hansen, K. & Perry, J. (2002). The Influences of Sex and Gender-Role Identity on Moral Cognition and Prosocial Personality Traits. *Sex Roles*, 46 (9/10), 295-309.
- Stein, N. & Levine, L. (1990). Making Sense Out of Emotion: The Representation and Use of Goal-Structured Knowledge. In N. Stein, B. Leventhal & T. Trabasso (Eds.), *Psychological and Biological Approaches to Emotion*. Hillsdale: Lawrence Erlbaum Associates.
- Topa, G., Palací, F. & Morales, J. (2006). Efecto Moderador de La Identificación Grupal en las Relaciones entre la Justicia Organizacional Y el Cansancio Emocional de los Empleados. *Acción Psicológica*, 4 (1), 37-46.
- Valentim, J.P., & Helkama, K. (no prelo). Justiça social: pressupostos e temas organizacionais. In A. D. Gomes (Ed.), *Psicologia das Organizações, do Trabalho e dos Recursos Humanos: Contributos para a Investigação e Intervenção*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Van Prooijen, J., Van Den Bos, K. & Wilke, H. (2002). Procedural Justice and Status: Status Salience as Antecedent of Procedural Fairness Effects. *Journal of Personality and Social Psychology* 83 (6), 1353-1361.
- Wark, G. (2001). Personality, Gender, and the Ways People Perceive Moral Dilemmas in Everyday Life. *Journal of College and Character*, 2 (2).

- Wark, G. & Krebs, D. (1997). Sources of Variation in Moral Judgment: Toward a Model of Real-life Morality. *Journal of Adult Development*, 4 (3), 163-178.
- White, R. (1999). Are Women More Ethical? Recent Findings on the Effects of Gender Upon Moral Development. *Journal of Public Administration Research and Theory*, 3, 459-471.
- Williams, S. (1999). The Effects of Distributive and Procedural Justice on Performance. *The Journal of Psychology*, 133 (2), 183-193.

Anexos

Anexo 1 – Guião de Entrevista a Professores do Ensino Básico e Secundário

Destinatários

Professores do Ensino Básico ou Secundário

Pré-requisitos

- 1- A entrevista deve desenrolar-se num ambiente de cordialidade e receptividade, inculcando confiança ao entrevistado;
- 2- O entrevistador deve garantir ao entrevistado a confidencialidade dos dados, pedir autorização para gravar a entrevista e proporcionar todos os esclarecimentos sobre os objectivos da entrevista.

Objectivo: Recolha de informação, através de um contacto directo, pessoal e verbal, sobre o tipo de dilemas com que os professores se confrontam enquanto profissionais, sobre as emoções associadas a esses dilemas bem como à forma como são resolvidos. Para além destes aspectos, deverá também ser possível identificar, a partir destas entrevistas, a intensidade do conflito socio-cognitivo associado ao dilema descrito e o tipo de regras de justiça mencionadas na descrição do dilema.

Guião de Questões

- 1- Dados do sujeito:
 - a. Idade:
 - b. Sexo:
 - c. Área de formação:
 - d. Disciplinas que lecciona:
 - e. Posição ocupada no organigrama da escola:
 - f. Anos de serviço:
- 2- Descreva por favor um dilema moral com o qual se tenha confrontado nesta escola e em que não sabia qual era a coisa certa a fazer.
- 3- Que aspectos, na sua opinião, estavam em conflito nessa situação?
 - a. E foi muito difícil para si tomar uma decisão? Por exemplo, numa escala de 1 a 7, qual a dificuldade?
- 4- Que aspectos teve em consideração durante o tempo em que pensava no que fazer?
- 5- O que fez para resolver esse dilema?
- 6- Como se sentiu perante a situação vivida? E hoje?
- 7- Na altura pensou que o que fez era a coisa certa a fazer? Porquê?
- 8- Hoje considera que o que fez era a coisa certa a fazer? Porquê?

Anexo 2 – Exemplos de cada um dos dilemas identificados (segundo a tipologia de Wark & Krebs (1996))

Reacção à Transgressão:

“Como agir perante aquele indivíduo que foi efectivamente mal-educado, foi agressivo, foi violento...”

Reacção à Tentação:

“Soube que essa aluna fez uma queixa minha à DREN (...). Vi-me confrontada com um dilema enorme (...) A nota do terceiro período ainda não tinha sido dada.”

Pressão Social:

“O aspecto mais aborrecido que sentia pela legislação ter saído é que teria que avaliar os meus colegas. Esta situação é uma situação nova e é delicado para mim.”

Reacção a Interesses Conflitantes:

“É difícil gerir o professor e o adulto porque quando eles entram em conflito acaba por ser o Gabinete e acaba por ser através da minha pessoa que vou ter que tentar aproximar...”

Reacção às Necessidades dos Outros:

“Eu tive no sexto ano uma turma com dois meninos autistas. Então o meu problema era: o que é que eu hei-de fazer? Como tratar estes meninos com características tão difíceis e tão próprias?”

Anexo 3 – Exemplos das Regras de Justiça Procedimental de Leventhal (1980) utilizadas na resolução dos dilemas

Consistência:

“Atribui a nota zero no teste (...) Era especialmente para ser justa e imparcial com o resto da turma”.

Ética:

“O meu funcionamento como coordenadora de equipa não poderia ir até... (...) Eu ultrapassava os meus limites se falasse sobre a forma como o professor leccionava história”.

Exactidão:

“Fui chamar alguém... O Director falou com ele mas deixou ao meu critério.”

Supressão do Enviesamento:

“Parar um bocadinho mais, tentar tornar-me um pouco mais racional”.

Correcção:

“Estou atenta à nota, estou atenta ao comportamento e ela sabe que à próxima que acontecer alguma coisa, a atitude da minha parte vai ser diferente.”

Representatividade:

“Sempre através do diálogo e sempre pondo em confronto as duas posições. Assim, estão as pessoas implicadas na situação e tento ouvir de um lado e do outro para pô-los a pensar e a reflectir o que é que acham.”